



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 40/2019
05 de Agosto de 2019

Cópia

PUBLICADO

06 / 08 / 2019

"Dispõe sobre Concessão de abono de férias a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder abono pecuniário de 1/3 de férias a servidora Gardênia Alves Neri, ocupante do Cargo de Contadora do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

Parágrafo único. as férias referem-se ao período aquisitivo de Outubro de 2017 à outubro de 2018.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente